



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

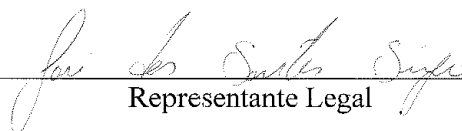
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A84 /2021

O Conselho Escolar da **ECIT DE GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA**, neste ato representado pelo (a) **JOSÉ DOS SANTOS SÉRGIO**, Brasileiro, Casado, 2695283, SSDS, PB, na Rua José Cruz, nº 454, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:
Código do Banco: **Bradesco** Código da Agência: **2007-9** Nº da Conta bancária:
24437-6

Guarabira, 15 de dezembro de 2021.


Representante Legal

